PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Anexo I da Resolução nº 005/2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, **ESTADO DE GOIÁS**, aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I, da Resolução nº 005/2013, que passa a vigor com a seguinte redação:

Anexo I - Quadro de Diárias

Em atendimento ao disposto no art. 14 da presente resolução, considera-se para as diárias dos vereadores da Câmara Municipal de Ipameri os seguintes valores:

Diária	Valor
Inteira	R$ 500,00
Meia	R$ 300,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a contar de 1º de dezembro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, aos 06 dias do mês de novembro de 2024.

Daniel da Garagem – Republicanos
Vereador

Lúcia Lopes - PP
Vereadora

Marcelo Godoi – UB
Vereador

Alisson Rosa – PP
Vereador

Francisco Neto – Republicanos
Vereador

Divino Cigano – PDT
Vereador